



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9011 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº RAIN/2020**

### **RELATO INTEGRADO 2020, AUDITORIA INTERNA, RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA/2020**

#### **PROCESSO SEI Nº 23087.008697/2021-92**

#### **I - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT/2020, realizados, não concluídos e não realizados;**

A situação das atividades formais da Auditoria Interna previstas no PAINT/2020, são as seguintes:

- 01 - Elaboração do RAIN/2019 - **REALIZADA**
- 02 - Relatório de Gestão do exercício de 2019 - **REALIZADA**
- 03 - Parecer sobre as Contas de exercício de 2019 - **REALIZADA**
- 04 - Assistência à Controladoria Geral da União - **REALIZADA**
- 05 - Avaliação: Bolsas de Monitoria, PIBID e PET - **NÃO CONCLUÍDA**
- 06 - Avaliação: Mapeamento de Processos - **NÃO CONCLUÍDA**
- 07 - Capacitação: 52º FONAItec - **NÃO REALIZADA**
- 08 - Avaliação: Governança e Gestão de TI - **NÃO CONCLUÍDA**
- 09 - Avaliação: Controles de Pessoal - **NÃO CONCLUÍDA**
- 10 - Matriz de riscos para PAINT/2021 - **REALIZADA**
- 11 - PAINT/2021 - **REALIZADA**
- 12 - Capacitação: 53º FONAItec - **NÃO REALIZADA**
- 13 - Capacitação: 11º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental - **NÃO REALIZADA**
- 14 - Programa de Monitoramento e Gestão da Qualidade (PMGQ) - **NÃO REALIZADA**
- 15 - Monitoramento: Recomendações da Audint - **REALIZADA**

#### **II - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT/2019;**

No decorrer do exercício de 2020 foram realizadas algumas ações não previstas formalmente, que demandaram mais que o período separado como reserva técnica. Tais ações, umas mais, outras menos, demandaram esforços e dedicação dessa Auditoria Interna e acabaram por inviabilizar o cumprimento do cronograma previamente estabelecido, assim como do cumprimento de todas as ações planejadas para 2020.

Vale ressaltar que a Auditoria Interna foi impactada por alguns elementos durante o ano de 2020, que prejudicaram o andamento regular dos trabalhos em comparação aos exercícios anteriores. Inicialmente, houve o impacto da pandemia de Covid-19 nos processos administrativos, que passaram a ser desempenhados à distância, gerando uma dificuldade inicial para o andamento como costumeiro. Também ocorreu o afastamento para qualificação em nível de doutorado do Auditor mais experiente na instituição, que até a redistribuição do atual Auditor-Chefe, era o único na Auditoria Interna, o que gerou uma necessidade de ajuste nos processos.

As atividades não previstas formalmente envolveram consultorias (ex: manifestações formais em processos administrativos, manifestações orais em reuniões, estudos e orientações sobre diversos temas, na tentativa de mitigar os riscos relacionados às decisões) e o desempenho de atividades disciplinares por parte do Auditor-Chefe.

### **III - Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do PAINT;**

A apresentação de recomendações decorrentes de trabalhos de avaliação previstos no PAINT/2020 ficou prejudicada por esses trabalhos não terem sido concluídos durante o exercício de 2020.

### **IV - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;**

Conforme consta do item II desse Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna/2019, houve a necessidade de realocação do trabalho da equipe para atividades não previstas, que impactaram o desempenho das ações de avaliação nº 05, 06, 08 e 09 do PAINT/2020.

### **V - Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;**

Jeferson Alves dos Santos

CURSO	CARGA HORÁRIA	DATA	LOCAL
Programa de Doutorado em Ciências Ambientais da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) - Afastamento integral	Não se aplica	10/02/2020 a 10/02/2021	Universidade do Minho - UMINHO (Braga, Portugal)

### **VI - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;**

Considerando que os trabalhos de avaliação previstos no PAINT/2020 não foram concluídos durante o exercício de 2020, a análise consolidada nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da Unifal ficou prejudicada. As consultorias realizadas, porém, indicam que, de forma geral, está ocorrendo um aperfeiçoamento do gerenciamento dos riscos relacionados às decisões da alta gestão e dos conselhos superiores, pois em várias oportunidades foi discutida a segurança de variadas hipóteses de solução para diversos casos, que geraram a prática de atos administrativos.

#### VII - Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,

Nenhuma recomendação ou manifestação emitida no exercício de 2020 gerou benefício diretamente financeiro durante o mesmo exercício, portanto, elas não podem ser classificadas dessa forma.

#### VIII - Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

A Universidade Federal de Alfenas aprovou e publicou as normas relativas ao seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividades de Auditoria Interna - PGMQ, conforme a Portaria nº 2.173/2019 da Reitoria (0201570), porém, o PGMQ ainda carece de implementação nos processos por parte da Auditoria Interna.

Daniel Silva de Oliveira

Auditor-Chefe

SIAPE 1762486



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silva de Oliveira, Auditor-Chefe**, em 22/06/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0535372** e o código CRC **0D9FFFC0**.

---

Auditoria Interna UNIFAL-MG - E-mail: [audint@unifal-mg.edu.br](mailto:audint@unifal-mg.edu.br)  
Fone: (35) 3701-9009 / 3701- 9011